



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

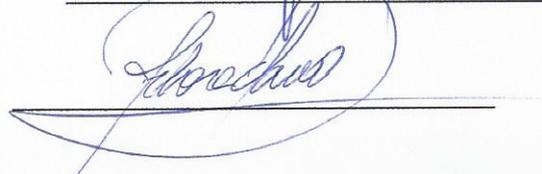
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

**ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 22/03/2018**

Aos vinte e um dias do mês de março de 2018, na sala de reuniões do CAMPREV – na rua Regente Feijó, 1251, 8º andar– Centro – Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar-se às 09:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. A conselheira Débora Teixeira Chaves Silva justificou a sua ausência na reunião. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 - Análise dos balancetes receita e despesas e demonstrativos de pagamento de 2017. 4 - Assuntos Gerais. Iniciou a reunião com a pauta 1 – Foi lida a ata da reunião anterior e achado conforme foi aprovado por todos. Na pauta 2 – Não havia correspondências recebidas e não havia correspondências encaminhadas por este conselho. Na pauta 3 – Continuou-se analisado os pagamentos por categoria de despesas e por Fundo comparando as despesas e pagamentos, observou que o valor orçado para o ano na Taxa de Administração foi de R\$ 26.000.000,00 e foi repassado R\$ 21.813.000,00. Este conselho observou e verificou que os valores utilizados nos pagamentos dos servidores do Instituto não estavam sendo custeado pela taxa uma vez que não foi possível verificar a transferência de valores da taxa ao Fundo Previdenciária. Também constatamos que foi pago um valor atrasado a ex-diretora do CAMPREV. Na pauta 4 – Assuntos Gerais, não foram levantados nenhum assunto. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (_____), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

B
Am

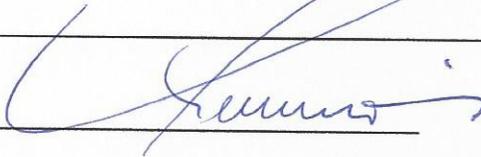




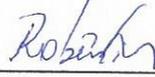
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

José Galdino Pereira



Robêni Baptista da Costa



Rita de Cássia M. Ramos da Silva

